



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº.202 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 12 / 12 / 23

*Opaw*

**TORNA PÚBLICA A PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 196/2023, QUE DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E DEFINE PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANAÚBA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 2.238/2017, resolve **RETIFICAR** a Portaria 196/2023, publicada nos átrios da Sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, e no sítio oficial do Município, conforme abaixo discriminado:

**Art. 1º** - No Anexo II, item 8, onde se lê:

- a) No ato da designação, para atuar como Motorista de Ônibus Escolar, exige-se:
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"
  - Curso de transporte escolar

**Leia-se**

- a) No ato da designação, para atuar como Motorista de Ônibus Escolar, exige-se:
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"
  - Curso de transporte escolar
  - Curso de transporte coletivo

**Art. 2º** - O anexo IV da Portaria 196/2023 fica retificado, passando a vigorar conforme disposto no anexo desta portaria de retificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Janaúba/MG, 12 de dezembro de 2023.

**Maria Aparecida Fagundes Jácomo Pereira**

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer



**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO  
ESCOLAS DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS**

PAPEL TIMBRADO / SER DESCEDENTE DE QUILOMBOLA/IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OU DA FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MINAS GERAIS/DEVE SER CARIMBADA/ ASSINADA PELO PRESIDENTE ATUAL/DATA ATUALIZADA A PARTIR DE 31/12/2023/O NOME DO MEMBRO DEVE CONSTAR NA ATA (REGISTRADA PELA ASSOCIAÇÃO) ATUALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA O QUAL VAI APRESENTAR JUNTO A DECLARAÇÃO.

Declaramos para fins de comprovação junto a Associação Comunitária ou Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N'Golo, e em atendimento à PORTARIA \_\_\_\_\_, que o(a)candidato(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) sob o CPF \_\_\_\_\_, é descendente e membro da Comunidade Quilombola de \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_  
E é:

- ( ) Membro descendente da Comunidade Quilombola onde se localiza a Escola Municipal Quilombola;  
( ) Membro descendente de outra Comunidade Quilombola atendida pela Escola Municipal Quilombola.

Por se declarar quilombola, por ser reconhecido(a) por essa comunidade como seu membro, ciente dos termos da lei e por ser verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE MÁXIMO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DA FEDERAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MINAS GERAIS  
- N'Golo